



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E CARREIRAS/PROVIMENTOS

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

NOTA EXPLICATIVA Nº 01: CANCELAMENTO DO REGULAMENTO 13/2022 – CE-HJK/HAC

A Diretora de Gestão de Pessoas da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições, e do princípio da autotutela da Administração Pública, comunica o CANCELAMENTO do Regulamento Nº 13/2022 do Complexo de Especialidades - CE.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 09/03/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43088621** e o código CRC **7AEB7E92**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0007079/2022-76

SEI nº 43088621

Criado por [04946366610](#), versão 2 por [04946366610](#) em 07/03/2022 10:20:42.